

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 – PGJ/MA

#### (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa M DA CUNHA SILVA LTDA, CNPJ nº 21.377.813/0001-75, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 21 de Setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 MATHEUS DA CUNHA SILVA  
Data: 21/09/2022 14:36:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

(Assinatura Representante Legal da Empresa)